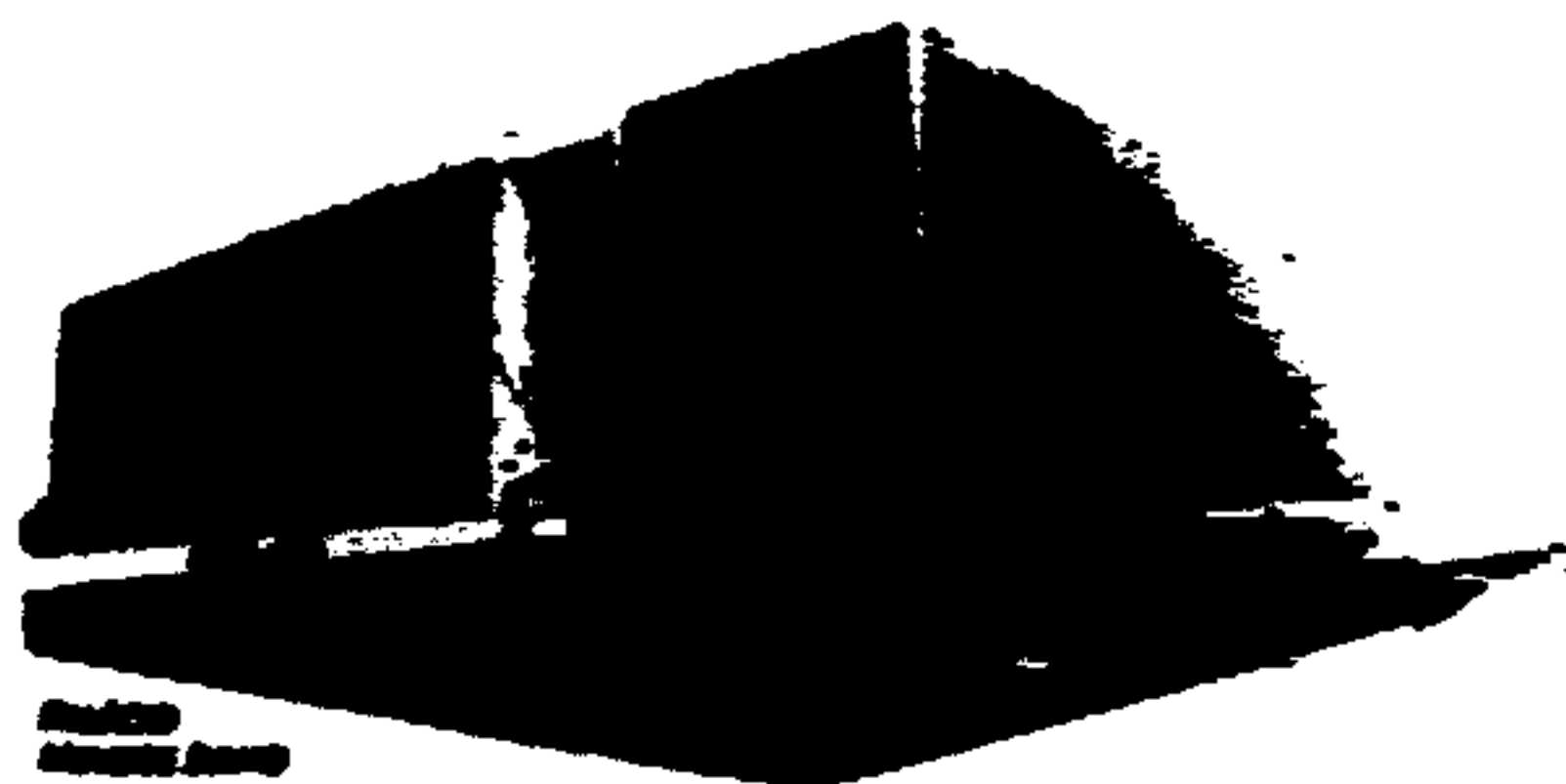




APOS ADMINISTRATIVOS

Atas do Pleno

De 3-3-87

Reunida, nos termos do 1.º parágrafo do item 2, do § 1.º do artigo 28, da Lei Complementar 189/78:

João Ribeiro da Silva, RG. 1.231.554, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Secretário Parlamentar, Posto "20-A", do SQC-1, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 3, a partir de 1.º de fevereiro de 1987. (Ans 48/87);

Kleber Dias Mamede, RG. 6.882.393, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Assessor Parlamentar, Posto "15-A", do SQC-1, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, (Ans 48/87);

Marcos, nos termos do inciso I do artigo 28, da Lei Complementar 189/78: João Ribeiro da Silva, RG. 1.231.554, para, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Assessor Parlamentar, Posto "15-A", do SQC-1, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da concessão de Kleber Dias Mamede. (Ans 50/87);

Decisões do Pleno

De 3-3-87

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tendo em vista o entendimento manifestado pelo Gabinete de Assessoria Técnica e os pareceres emitidos dos Senhores Titulares do 1.º e 2.º Secretarias, que a Presidência aceita. Decide, no uso de suas atribuições, que as inscrições e demais administrativas são regidas pelo Decreto-lei 2.388, de 21 de novembro de 1986. (Decisão 28/87).

De 3-3-87

No Processo RG. 5.760/86 (Tomada de Posição 49/86), que dispõe sobre a concessão de gratidão ao Jardim da Assembleia, Decide: Conceder ao Recurso, dada a sua tempestividade, e, ao mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal. (Decisão 23/87).

Atas da Diretoria Geral

De 29-1-87

Conselho de Representação de Representação:

a partir de 11-12-86 a Antonio Gabriel Mario Sobrinho, RG 5.883.220/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Diretoria Geral);

a partir de 22-1-87 a Maria Socorro do Nascimento, RG 13.893.316/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Presidência);

a partir de 1.º-1-87 a Maria Marlene Arruda Ribeiro, RG 1.237.104/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Presidência);

a partir de 29-1-87 a Nêdia Sueli Braga dos Santos, RG 9.189.818/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Presidência).

Atribuição de representação:

a partir de 28-1-87 a Vera Apetrida Lotti Rodrigues, RG 3.622.722/SP, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PTB);

a partir de 23-12-86 a Edson Paraclete, RG 14.590.113/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Liderança do PMDB);

a partir de 20-1-87 a Maria Regina Marques Gonçalves, RG 3.738.628/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Presidência);

a partir de 27-1-87 a Carlos Antonio Inapoca Jolito Filho, RG 16.155.277/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da 2.ª Secretaria);

a partir de 22-1-87 a Nêli Araújo Silveira, RG 3.661.232/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da 2.ª Secretaria);

a partir de 11-12-86 a Antonio Gabriel Mario Sobrinho, RG 5.883.220/SP, de Assessor Técnico Parlamentar (Secretaria da Bancada do PTB).

Aposila para declarar que é ocupante, em caráter efetivo, Vera Lúcia Santos Neves, RG 4.555.554/SP, ficou enquadrado, a partir de 1.º-1-86, no posto "20-A" da Tab. I da EV. 4, com a vantagem pessoal incorporada ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, em virtude da incorporação da gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I, nos termos da LC 406/85 e com base nos artigos 4.º, 5.º, parágrafo único e 7.º da LC 453/86.

De 2-3-87

Aposila

para declarar que, em virtude da disposto nos art.ºs 5.º, 8.º, 14 e 19 da LC 468/86, com base no Ans 971/86 o cargo ocupado, em comissão, por Sueli Rosas Santos, RG 8.370.189/SP, a partir de 1-3-86, ficou enquadrado no posto "22-A", anexado a Tab. EV. e VE;

para declarar que, em virtude de sua promoção por merecimento, nos termos dos art.ºs 87, 88 e 92 da Lei 10.261/68, combinados com o Decreto 3.887/74, o cargo que Ideli Cezanne Alves, RG 2.349.878/SP, ocupa, em caráter efetivo, ficou enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 12-1-83, no posto "16-B", da Tab. I da EV. 3, por força da LC 386/83; a partir de 15-9-84, no posto "17-B", da mesma Tab. e EV., em razão da concessão do 3.º adicional por tempo de serviço; a partir de 1.º-1-85, no posto "19-B", da mesma Tab. e EV., por força da LC 365/84; a partir de 1.º-7-85, no posto "20-B", da mesma Tab. e EV., nos termos da LC 404/85; a partir de 1.º-9-85, no posto "21-B", da mesma Tab. e EV., de acordo com o Processo Avaliatório RG 36.360/85; e a partir de 1.º-3-86, no posto "22-B", da mesma Tab. e EV., por força da LC 468/86;

para declarar que o cargo ocupado em caráter efetivo, por Ideli Cezanne Alves, RG 2.349.878/SP, em virtude de sua promoção por merecimento do grau "A" para o grau "B", nos termos dos art.ºs 87, 88 e 92 da Lei 10.261/68, combinados com o Decreto 3.887/74, com base nos critérios existentes em 31-12-78, ficou enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 30-6-79 no posto "36-B" da Tab. I da EV. 1, por força de 2-9-79, no posto "37-B" da mesma Tab. e EV., em razão da concessão do 2.º adicional por tempo de serviço; a partir de 1.º-3-81 no posto "3-B" da Tab. I da EV. 3, por força da LC 247/81, combinada com a LC 248/81; a partir de 16-4-81 no posto "4-B" da mesma Tab. e EV., tendo em vista o decidido no processo avaliatório RG 6.570/79, referente aos exercícios de 78, 79 e 80; a partir de 1.º-1-82, no posto "5-B" da mesma Tab. e EV., em razão da aplicação do processo avaliatório 6.570/79, referente ao exercício de 81; a partir de 7-8-82, no posto "9-B" da mesma Tab. e EV., por força da LC 292/82 e a partir de 1.º-12-82 no posto "10-B" da mesma Tab. e EV., segundo consta do processo avaliatório RG 12.912/82;

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

10.ª Legislatura

para declarar que em virtude de sua promoção por merecimento, nos termos dos art.ºs 87, 88 e 92 da Lei 10.261/68, combinados com o art.º 2.º do Decreto 3.887/74, com base nos critérios existentes em 31-12-78, o cargo que José Carlos Gonçalves, RG 5.397.072/SP, ocupa, em comissão, a partir de 30-6-79 ficou classificado no grau "B" e enquadrado na referência "64" da Tab. I da EV.; a partir de 1.º-1-82, na referência "65" da mesma Tab. e EV., em razão da aplicação do Processo Avaliatório 12912/82; a partir de 22-7-82, na referência "18" da Tab. I da EV. 4, por força do art. 118 da LC 180/78 e a partir de 27-7-82, na referência "26" da mesma Tab. e EV., novamente por força do art.º 18 da LC 180/78;

para declarar que em virtude de sua promoção do grau "A" para o grau "B", por merecimento, nos termos dos art.ºs 87, 88 e 92 da Lei 10.261/68, combinados com o art.º 2.º do Decreto 3.887/74 o cargo que José Carlos Gonçalves, RG 5.397.072/SP, ocupa, em caráter efetivo, a partir de 22-7-82, ficou enquadrado no posto "28-B" da Tab. I da EV. 1, por força do art.º 117 da LC 180/78, tendo em vista o decidido do Processo RG 11.977/82 e o cargo que ocupa, em caráter efetivo, ficou enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 27-7-82 no posto "26-B" da Tab. I da EV. 4; a partir de 15-3-83, no posto "27-B" da mesma Tab. e EV., em razão da concessão do 2.º adicional por tempo de serviço; a partir de 1.º-1-85 no posto "29-B" da mesma Tab. e EV., por força da LC 365/84; a partir de 1.º-7-85 no posto "30-B" da mesma Tab. e EV., nos termos da LC 404/85; a partir de 1.º-1-86, no posto "34-B" da mesma Tab. e EV., por força da LC 453/86 e a partir de 1.º-3-86 no posto "36-B" da mesma Tab. e EV., por força da LC 468/86.

Aposilando o título de admissão de Conceição Aparecida Azeite Bragança, RG 3.902.155/SP, a fim de declarar que, em virtude de sua promoção por merecimento do grau "A" para o grau "B", nos termos dos art.ºs 87, 88 e 92 da Lei 10.261/68, combinados com o art.º 2.º do Decreto 3.887/74, e os art.ºs 84 e 285 da LC 180/78, com base nos critérios existentes em 31-12-78, a função-atividade, ocupada pela mesma, ficou enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 30-6-79, no posto "27-B" da Tab. I da EV.; a partir de 21-8-79, no posto "28-B" da mesma Tab. e EV., em razão da concessão do 1.º adicional por tempo de serviço; a partir de 1.º-3-81, no posto "14-B" da Tab. I da EV. 1, por força da LC 247/81; a partir de 16-4-81, no posto "15-B" da mesma Tab. e EV., de acordo com o constante do processo avaliatório RG. 6.570/79, referente aos exercícios de 79 e

80; a partir de 7-8-82, no posto "9-B" da Tab. I da EV. 2, por força da LC 292/82; a partir de 1.º-12-82 no posto "10-B" da mesma Tab. e EV., tendo em vista o decidido no Processo Avaliatório RG. 12.912/82; a partir de 1.º-1-84 no posto "11-B" da mesma Tab. e EV., de acordo com o processo avaliatório RG. 11.952/83; a partir de 11-9-84, no posto "12-B" da mesma Tab. e EV., em virtude da concessão do 2.º adicional por tempo de serviço; a partir de 1.º-11-84, no posto "13-B" da mesma Tab. e EV., de acordo com o processo avaliatório RG. 13.476/84; a partir de 1.º-1-85, no posto "15-B" da mesma Tab. e EV., por força da LC 365/84 e a partir de 1.º-7-85, no posto "16-B" da mesma Tab. e EV., por força da LC 404/85.

Decisões da Diretoria Geral

De 30-1-87

Processo RG 5.534/67; 5/63; 3.391/67; 503/68, indeferindo os pedidos de pagamento de indenização de licença-prêmio formulados por: Carlos Augusto Villalva, RG 2.833.839/SP; Alberto Schuster, RG 496.407/SP; José Apetrida Costa, RG 2.155.685/SP; Luiz Carlos de Almeida Prado, RG 1.488.535/SP, respectivamente.

Processo RG 1.281/87, indeferindo o pedido de pagamento de indenização de licença-prêmio formulado por José Mônica Filho, RG 4.270.103/SP.

Atas da Subdiretoria Geral

De 30-1-87

Aposila para declarar que em virtude da concessão do 2.º adicional por tempo de serviço, o cargo de que é ocupante, em caráter efetivo, Vera Lúcia Santos Neves, RG 4.555.554/SP, ficou enquadrado, a partir de 15-3-86, no posto "23-A" da Tab. I da EV. 4.

De 2-2-87

Aposilando o título de admissão de Hermani Maia Costa, RG 5.128.170/SP, para declarar que a função-atividade de que é ocupante, em caráter temporário, por força do art.º 92 da Constituição Estadual, à vista da Resolução 324/61 e de acordo com o que dispõe o art.º 205, inciso I da LC 180/78, lhe é concedido o adicional de 5% aos seus salários, referente ao 1.º quinquênio, a partir de 23-12-86.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeituras, Câmaras e Autarquias Municipais

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Torne público do orden de compra Prefeito Municipal, que os interessados deverão apresentar manifestação, no seguinte dia:

1. CONDIÇÃO PÚBLICA Nº 001/87
Objeto: "Prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio da Prefeitura Municipal".
Encerramento: 25/02/87, às 15:00 horas.
2. TOME DE PREÇOS Nº 004/87
Objeto: "Aquisição de tecido lã para tapetes".
Encerramento: 25/02/87, às 15:00 horas.
3. TOME DE PREÇOS Nº 005/87
Objeto: "Aquisição de material elétrico".
Encerramento: 24/02/87, às 15:00 horas.
4. TOME DE PREÇOS Nº 006/87
Objeto: "Aquisição de material de limpeza".
Encerramento: 25/02/87, às 15:00 horas.
5. TOME DE PREÇOS Nº 007/87
Objeto: "Aquisição de material de escritório".
Encerramento: 24/02/87, às 15:00 horas.

Os editais, no íntegro, poderão ser retirados no Setor de Material, sito na Avenida Brasil, nº 95 - Fone: (084) 617926, ramais 42 e 68, no período de 9:00 às 16:00 horas, em dias úteis.
Prefeitura Municipal de Americana, aos 02 de fevereiro de 1987.

Dr. José Mario Adami - Diretor de G.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

EDITAL - CONDIÇÃO Nº 001/87

Objeto: "Aquisição de material de limpeza e conservação do prédio da Prefeitura Municipal".
Encerramento: 25/02/87, às 15:00 horas.

Torne público do orden de compra Prefeito Municipal, com base no artigo 68 da Lei Orgânica dos Municípios, que o interessado deverá apresentar proposta, no dia 28 de fevereiro de 1987, às 15:00 horas, no Setor de Material.

O edital, no íntegro, poderá ser retirado no Setor de Material, sito na Avenida Brasil, nº 95 - Fone: (084) 617926, ramais 42 e 68, no período de 9:00 às 16:00 horas, em dias úteis. Informações pelo telefone (084) 617926, ramais 42 e 68.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 02 de fevereiro de 1987.

Dr. José Mario Adami - Diretor de G.A.

(A habitar)

ARARAQUARA

Prefeitura Municipal de Araraquara

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA

Edital de Condição nº 002/87

Processo nº 000/87

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara, comunica aos interessados que se acha aberta, em sua Sede de Compras, situada na Rua Domingos Barbieri, 100, nesta cidade, licitação para aquisição de tubos de ferro dúctil classe K-7 de 600mm e 400mm para substituição da Adutora da Av. Benito de Abreu.

A abertura da referida licitação se fará no dia 16 de fevereiro de 1987, às 14 horas.

O Edital completo deverá ser retirado junto à Seção de Compras desta Autarquia, das 8,30 às 10,30 horas e das 13,00 às 16,30 horas dos dias úteis.

Araraquara, 28 de janeiro de 1987.

Eng.º Aldo Benedito Picini, Diretor Geral do D.A.A.E. (31-3-4)

Prefeitura Municipal de Araraquara

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA

Adjudicação

Condição nº 007/86

Processo nº 1686/86

A Comissão Julgadora de Licitação:

Resolve: Adjudicar o objeto da Condição nº 007/86, às seguintes firmas:
Indusmetal - Indústria de Máquinas e Metalurgia Ltda.
CMC - Válvulas e Conexões Ltda.
Pertubus - Materiais de Construção Ltda.
Sampcos - Comercial de Tubos e Conexões Ltda.
Fundição Oliveira do Paraná - Indústria e Comércio Ltda.
Asotec - Termomecânica Ltda.
Companhia Ferro Brasileira
Companhia Metalúrgica Barbieri
Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 1987 (sem assinar, no entanto e sem selo).

Eng.º Daniel Augusto Roma, p/ Comissão de Licitação (3-4-5)

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Compras

Tomada de Preços nº 008/87

Objeto: Aquisição de "Uniformes para Banda Marcial, composto de: calças, camisas, luvas, berretinas, sapatos, etc.

O regulamento completo desta Tomada de Preços poderá ser retirado na Tesouraria Municipal, mediante o pagamento da taxa de expediente, no valor de R\$100,00 (cem cruzeiros), de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 18:00 horas, à Estrada Velha do Poço, nº 369 - Centro Administrativo Municipal de Arujá.

As informações e melhores esclarecimentos serão fornecidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura, nos dias, horários e endereço supra mencionados, ou pelo telefone - 466-8100 ramais 37 e/ou 60.

As propostas serão recebidas até às 14:00 horas do dia 12 de fevereiro de 1.987, sendo abertas logo após às 14:00 horas do mesmo dia, ficando esclarecidos que não serão considerados as propostas das firmas que não retirarem o regulamento completo.

Prefeitura Municipal de Arujá, 03 de fevereiro 1.987

(A habitar)

(4)

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

EDITAL

TOME DE PREÇOS Nº 2-13/87

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Bebedouro, TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de material esportivo para volei masculino e feminino, futebol de campo e salão, natação, ginástica artística, tênis masculino e feminino, basquete masculino e feminino e outros, cujo encerramento dar-se-á às 14:00 horas do dia 17 de fevereiro de 1.987. O edital completo e melhores esclarecimentos serão obtidos na Divisão de Compras da Prefeitura, à Av.ª, Rua Paranaíba, 2.010.